



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS VILHENA

Processo Seletivo Simplificado EAD 2014/1

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2014

A Direção Geral do Câmpus Vilhena, no uso das atribuições legais e considerando:

- a existência de vagas remanescentes para o Curso Técnico Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, no Sistema Presencial Virtual, do Processo Seletivo EAD 2014/1, regido pelo edital nº.4, de 8 de janeiro de 2014, cujos resultados foram homologados pelo Edital nº 12/IFRO, de 20 de fevereiro de 2014;
- a inexistência de candidatos em lista de espera para convocação;
- o início das atividades nos referidos cursos previstos para dia 24 e 26 de março, evitando assim prejuízo à vida acadêmica dos estudantes;

TORNA PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo EAD 2014/1 para o Curso Técnico em Informática para Internet, subsequente ao Ensino Médio, a qual será realizada por meio de reunião de manifestação pública em interesse nas vagas, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse, e que cumpra os requisitos do edital, conforme tabela abaixo.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS
Curso Técnico Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio	Noturno	17

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada por meio de **SORTEIO** entre os participantes da reunião, criando-se uma **lista em ordem classificatória**. O primeiro nome sorteado ocupará o 1º lugar na lista, o segundo nome sorteado ocupará o 2º lugar na lista e assim sucessivamente, até que todas as vagas remanescentes, de acordo com o item 1.1, sejam preenchidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS VILHENA

2.2. Considerando que a seleção será por sorteio, as opções de ações afirmativas e notas dos candidatos que já participaram do Processo Seletivo EAD 2014/1 **não** serão consideradas para efeito de classificação e matrícula.

2.3. Os candidatos interessados em ocupar uma das vagas remanescentes do Processo Seletivo EaD 2014/1 devem manifestar o interesse comparecendo ao polo EaD no dia **28 de março de 2014**, podendo realizar a sua matrícula, obedecendo as orientações constantes no item 4, munidos de documento oficial com foto, conforme horários e locais descritos abaixo:

TABELA DE HORÁRIOS E LOCAIS DA CHAMADA PÚBLICA PARA O PS EaD SIMPLIFICADO		
POLO	HORÁRIO	LOCAIS
1. Vilhena	19:00	Sala da EAD I Campus Vilhena

2.4. O candidato menor de 18 anos deverá comparecer a Chamada Pública, acompanhado de seu responsável legal.

2.5. A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes.

3. DOS CURSOS

3.1. O Curso Técnico em Informática para Internet, público e gratuito, objeto do Processo Seletivo EAD 2014/1, será realizados no Sistema Presencial Virtual, com uma aula presencial por semana, devendo o candidato ter disponibilidade de horário para comparecer a esta aula, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.2. Para ingressar nos Cursos Técnicos Presenciais Virtuais – Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ter a documentação comprobatória até o período de participação na reunião.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos que manifestarem interesse na ocupação das vagas poderão realizar a matrícula, no dia 28 de março de 2014, logo após o término da reunião e, no dia 31 de março de 2014 no horário especificado no item 4.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS VILHENA

4.2. Os candidatos selecionados conforme item 2 deverão realizar sua matrícula, conforme datas, horários e locais descritos abaixo.

TABELA DE HORÁRIOS E LOCAIS DA MATRÍCULA PARA O OS EaD SIMPLIFICADO			
POLO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. VILHENA	31/03/2014	08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00	CRA – Campus Vilhena

4.3. O candidato que manifestar o interesse na vaga e não comparecer ao polo, para efetivação da matrícula no período estabelecido no item 4.2 desta Chamada Pública, perderá o direito a vaga.

4.4. O IFRO – Câmpus Vilhena fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

4.5. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso técnico de nível médio;
- i) (para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e de graduação);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CÂMPUS VILHENA

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento das mesmas.

5.2.Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Câmpus Vilhena, por meio da Direção-Geral.

Vilhena-RO, 26 de março de 2014.

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 106 de 06/09/2012